



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 055/2009**

### **Aprova o Currículo do Curso de Graduação Plena em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-006/2009 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do curso de Graduação Plena em Letras - Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté – NEAD.

**Art. 2º** O curso de Graduação Plena em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação Plena em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b><u>1º Semestre</u></b>	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	080
2. Linguagem e Meios de Comunicação	080
3. Ciência, Tecnologia, Meio-ambiente e Qualidade de Vida	080
4. Eletiva de Conteúdo Específico I	060
5. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	080
6. Atividade Acadêmico-científico-cultural I	100
<b>Total do semestre</b>	<b>480</b>
<b><u>2º Semestre</u></b>	
7. O Mundo Globalizado e suas Transformações	080
8. Conhecimento, Cultura e Linguagens	080
9. Gestão de Sala de Aula I	080
10. Gestão Educacional	080
11. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	060



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **UNITAU**

---

12. Eletiva de Conteúdo Específico II	060
13. Atividade Acadêmico-científico-cultural II	100
<b>Total do semestre</b>	<b>540</b>

---

### **3º Semestre**

14. Gestão de Sala de Aula II	080
15. Eletiva de Conteúdo Específico III	060
16. Leitura e Escrita	080
17. Estilo Individual de Época I	080
18. Oficina de Prática - Encontro Marcado	040
19. Prática Pedagógica I – Ensino	140
<b>Total do semestre</b>	<b>480</b>

---

### **4º Semestre**

20. Linguagem e Interação	080
21. Eletiva de Conteúdo Específico IV	060
22. Estilo Individual de Época II	080
23. Teoria do Texto	060
24. Gêneros Textuais e Práticas Discursivas	060
25. Prática Pedagógica II – Extensão	100
26. Estágio Supervisionado I	150
<b>Total do semestre</b>	<b>590</b>

---

### **5º Semestre**

27. Teorias, Métodos e Estratégias de Leitura	060
28. Gramática, Estrutura, Funcionamento e Ensino	080
29. Oficina de Prática - Navegar é Preciso	040
30. Semântica	060
31. Oficina de Prática - Brincadeiras Infantis e Contação de Histórias	040
32. Teoria Literária: Modalidades da Narrativa e Poesia	040
33. Oficina de Prática - Literatura Infanto-Juvenil	040
34. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
35. Estágio Supervisionado II	150
36. Orientação de TCC	040
<b>Total do semestre</b>	<b>650</b>

---



## UNITAU

### **6º Semestre**

37. Análise do discurso	060
38. Teorias e Práticas Sociolingüísticas	060
39. Linguagem e Argumentação	040
40. O Jornal na Sala de Aula	040
41. Análise e Produção de Texto	060
42. Semiótica	060
43. Oficina de Prática - História em Quadrinhos	040
44. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	060
45. Estágio Supervisionado III	100
46. Orientação de TCC	040
<b>Total do semestre</b>	<b>560</b>
<b>Total Geral do Curso (máximo: quatro optativas)</b>	<b>3.300</b>
<b>Total Geral do Curso (mínimo: duas optativas)</b>	<b>3.180</b>

**Parágrafo único.** O aluno deverá cursar, no mínimo, duas disciplinas optativas dentre as oferecidas no curso.

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração mínima de 3180 (três mil cento e oitenta) horas, sendo 2700 (duas mil e setecentas) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Orientação de TCC.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 02 de abril de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de abril de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**